

PORTARIA Nº 37, DE 06 DE MARÇO DE 2020

Aprova o Projeto de Requalificação para o SCRS - Vias W3 e W2 Sul, SCRS Quadras 507 e 508, na Região Administrativa do Plano Piloto – RA I, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinadas com o Decreto nº 29.576, de 7 de outubro de 2008, com o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, com o art. 5º do Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo SEI-GDF nº 00390-00007586/2019-97, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Requalificação para o SCRS - Vias W3 e W2 Sul, SCRS Quadras 507 e 508, na Região Administrativa do Plano Piloto – RA I, consubstanciado no Projeto de Sistema Viário – SIV 132/2019 e Memorial Descritivo – MDE 132/2019.

Art. 2º Fica autorizada a inclusão de Nota nas plantas EQS PR 48/1; SCRS PR 10/1; SCRS PR 11-1; URB 06/88, com a seguinte redação:

“Nota: Esta Planta foi alterada e complementada pelo Projeto de Sistema Viário SIV-MDE 132/2019, no que se refere à ampliação e remodelação de calçadas, incluindo acessibilidade e travessias, reordenamento dos estacionamento, paisagismo e arborização.”

Art. 3º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação do projeto encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>, conforme determina a Portaria nº 6, de 8 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica – SISDUC, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO Nº 03/2020 - 170ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 2ª SESSÃO DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, bem como o Decreto nº 35.771, de 12 de setembro de 2014, a Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014 e Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno, combinado com o Decreto nº 39.706, de 11 de março de 2019, concomitante ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial — PDOT/2009, Lei Complementar nº 854/2012, e em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto nº 40.546, de 20 de março de 2020, em sua 170ª Reunião Ordinária – 2ª Sessão, via videoconferência, realizada em 2 de abril de 2020, DECIDE:

Processo nº: 00390-00004754/2019-92

Interessado: Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal

Assunto: Proposta de ajuste no Decreto nº 28.134, de 12 de julho de 2007, que trata da regulamentação da Lei nº 3.035/2002 – Plano Diretor de Publicidade (PDP) das Regiões Administrativas RA I (Plano Piloto), RA XI (Cruzeiro), RA XIX (Candangolândia), RA XVI (Lago Sul) e RA XVIII (Lago Norte), com vistas à revisão do porte de engenho publicitário fixo no solo, no interior do lote do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, definido na Planilha de Classificação do Anexo V do referido decreto.

Relator: Pedro de Almeida Grilo – CAU/DF

1. APROVAR, relato e voto, consignado no Processo nº 00390-00004754/2019-92, pela revisão da proposta de alteração da legislação, vetando a aplicação de letreiros grandes no eixo monumental, e como sugestões, a possibilidade de emprego do engenho publicitário de tamanho médio e a autorização da construção de dois engenhos publicitários nesse lote, em vez de um, visando abarcar ambos os sentidos da via lindeira.

2. Dessa forma, por unanimidade, registra-se a votação do Colegiado com 30 (trinta) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhum voto de abstenção.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado, Presidente em Exercício; GISELLE MOLL MASCARENHAS, Suplente - SEDUH; THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA, Suplente – CACI; RUCHELE ESTEVES BOMBATO, Suplente – SEEC; VILMAR ANGELO RODRIGUES, Suplente - SEAGRI; MARIA SILVIA ROSSI, Suplente - SEMA; VITOR PAULO ARAUJO DOS SANTOS, Titular - SERINS; ANTONIO DE PADUA AMORIM DE ARAUJO, Suplente - SERINS; LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Suplente - SEMOB; BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Titular - SECEC; MARCIO FARIA JUNIOR, Suplente - SDE; LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, Titular - SO; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS -

Suplente SO; IZIDIO SANTOS JUNIOR, Titular - TERRACAP; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente - TERRACAP; WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA, Titular - CODHAB; JEANSLEY CHARLES DE LIMA, Titular - CODEPLAN; GUTEMBERG TOSATTE GOMES, Titular - DF LEGAL; KARINE KAREN MARTINS SANTOS, Suplente - IBRAM; PERSIO MARCO ANTONIO DAVISON, Titular - RODAS DA PAZ; JOSÉ ROBERTO GOMES DA SILVA, Titular - ASMURVIF; RICARDO TREVISAN, Titular – FAU/UnB; PEDRO DE ALMEIDA GRILO, Titular - CAU/DF; IRVING MARTINS SILVEIRA, Suplente - CREA/DF; DIONYZIO ANTONIO MARTINS KLAVDIANOS, Titular - SINDUSCON/DF; PAULO ROBERTO DE MORAIS MUNIZ, Suplente - ADEMI/DF; OVIDIO MAIA FILHO, Suplente - FECOMÉRCIO; GEOVANI MULLER, Titular - SRDF; ALESSANDRA ALVES LOPES, Titular - OCDF; JÚNIA MARIA BITTENCOURT ALVES LIMA, UNICA/DF; CAROLINA BAIMA CAVALCANTI, Titular – IAB/DF; RONILDO DIVINO DE MENEZES, Titular - FNE; ADEMIR BASILIO FERREIRA - Suplente - ASMORAR; TARCIZO DINOÁ MEDEIROS, Suplente - IHG/DF.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado

Presidente em exercício

DECISÃO Nº 04/2020 - 170ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 2ª SESSÃO DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, bem como o Decreto nº 35.771, de 12 de setembro de 2014, a Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014 e Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno, combinado com o Decreto nº 39.706, de 11 de março de 2019, concomitante ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial — PDOT/2009, Lei Complementar nº 854/2012, e em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto nº 40.546, de 20 de março de 2020, em sua 170ª Reunião Ordinária – 2ª Sessão, via videoconferência, realizada em 2 de abril de 2020, DECIDE:

Processo nº: 0030-001405/1997

Interessado: COPROJ/SEDUH

Assunto: Projeto de regularização da expansão da cidade de Santa Maria – RA XV – Quadras 416, 417, 418, 516, 517 e 518, implantadas por projeto do Governo consolidado em 1997.

Relator: Ademir Basílio Ferreira – ASMORAR

1. APROVAR, relato e voto, consignado no Processo nº 0030-001405/1997 que trata da aprovação do Projeto Urbanístico URB-MDE-NGB 015/2020, de regularização da Expansão da cidade de Santa Maria – RA XIII – Quadras 416, 417, 418, 516, 517 e 518, nos moldes propostos nos autos, desde que: atendidas as manifestações técnicas apresentadas pelos integrantes deste Colegiado; respeitados os dispositivos previstos na legislação em vigor, em especial a Lei Orgânica e o Plano Diretor de Ordenamento Territorial e Urbano do Distrito Federal; e observadas as normas supervenientes.

2. Dessa forma, por unanimidade, dos presentes registra-se a votação do Colegiado com 28 (vinte e oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhum voto de abstenção.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado, Presidente em Exercício; GISELLE MOLL MASCARENHAS, Suplente - SEDUH; THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA, Suplente – CACI; RUCHELE ESTEVES BOMBATO, Suplente – SEEC; VILMAR ANGELO RODRIGUES, Suplente - SEAGRI; MARIA SILVIA ROSSI, Suplente - SEMA; VITOR PAULO ARAUJO DOS SANTOS, Titular - SERINS; ANTONIO DE PADUA AMORIM DE ARAUJO, Suplente - SERINS; LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Suplente - SEMOB; BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Titular - SECEC; MARCIO FARIA JUNIOR, Suplente - SDE; LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, Titular - SO; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS - Suplente SO; IZIDIO SANTOS JUNIOR, Titular - TERRACAP; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente - TERRACAP; WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA, Titular - CODHAB; JEANSLEY CHARLES DE LIMA, Titular - CODEPLAN; GUTEMBERG TOSATTE GOMES, Titular - DF LEGAL; KARINE KAREN MARTINS SANTOS, Suplente - IBRAM; PERSIO MARCO ANTONIO DAVISON, Titular - RODAS DA PAZ; JOSÉ ROBERTO GOMES DA SILVA, Titular - ASMURVIF; RICARDO TREVISAN, Titular – FAU/UnB; PEDRO DE ALMEIDA GRILO, Titular - CAU/DF; IRVING MARTINS SILVEIRA, Suplente - CREA/DF; DIONYZIO ANTONIO MARTINS KLAVDIANOS, Titular - SINDUSCON/DF; PAULO ROBERTO DE MORAIS MUNIZ, Suplente - ADEMI/DF; OVIDIO MAIA FILHO, Suplente - FECOMÉRCIO; GEOVANI MULLER, Titular - SRDF; ALESSANDRA ALVES LOPES, Titular - OCDF; JÚNIA MARIA BITTENCOURT ALVES LIMA, UNICA/DF; CAROLINA BAIMA CAVALCANTI, Titular – IAB/DF; RONILDO DIVINO DE MENEZES, Titular - FNE; ADEMIR BASILIO FERREIRA - Suplente - ASMORAR; TARCIZO DINOÁ MEDEIROS, Suplente - IHG/DF.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado

Presidente em exercício

DECISÃO Nº 05/2020 - 170ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 2ª SESSÃO DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, bem como o Decreto nº 35.771, de 12 de setembro de 2014, a Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014 e Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno, combinado com o Decreto nº 39.706, de 11 de março de 2019, concomitante ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial — PDOT/2009, Lei Complementar nº 854/2012, e em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto nº 40.546, de 20 de março de 2020, em sua 170ª Reunião Ordinária – 2ª Sessão, via videoconferência, realizada em 2 de abril de 2020, DECIDE:

Processo nº: 00390-00001273/2018-44

Interessado: Maria do Socorro Coimbra Castelo Branco Vasconcelos

Assunto: Parcelamento do Solo Urbano Maria do Socorro – RA XXVIII – Setor Habitacional Tororó – Jardim Botânico

Relator: Vitor Paulo Araújo dos Santos - SERINS e Júnia Maria Bittencourt Alves Lima – ÚNICA/DF

1. APROVAR, relato e voto, consoante ao Processo nº 00390-00001273/2018-44 que trata da aprovação do Projeto de Urbanismo de Parcelamento do Solo denominado Maria do Socorro, a ser implantado no Setor Habitacional Tororó, Região Administrativa do Jardim Botânico – RA XXVII, consubstanciado na URB 016/20, MDE 016/20 e NGB 016/20, por atender às normas vigentes e aos estudos realizados.

2. Dessa forma, registra-se a votação do Colegiado com 24 (vinte e quatro) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 04 (quatro) votos de abstenção em nome dos Conselheiros José Roberto Gomes da Silva - Representante da Associação das Mulheres Vitoriosas do Riacho Fundo II – ASMURVIF; Ricardo Trevisan – Representante da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU/UnB; Pedro de Almeida Grilo – Representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal - CAU/DF, e Carolina Baima Cavalcanti – Representante do Instituto de Arquitetura do Brasil - IAB/DF.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado, Presidente em Exercício; GISELLE MOLL MASCARENHAS, Suplente - SEDUH; THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA, Suplente – CACI; RUCHELE ESTEVES BOMBATO, Suplente – SEEC; VILMAR ANGELO RODRIGUES, Suplente - SEAGRI; MARIA SILVIA ROSSI, Suplente - SEMA; VITOR PAULO ARAUJO DOS SANTOS, Titular - SERINS; ANTONIO DE PADUA AMORIM DE ARAUJO, Suplente - SERINS; LUIZ FELIPE

CARDOSO DE CARVALHO, Suplente - SEMOB; BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Titular - SECEC; MARCIO FARIA JUNIOR, Suplente - SDE; LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, Titular - SO; LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, Titular - SO; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS - Suplente SO; IZIDIO SANTOS JUNIOR, Titular - TERRACAP; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente - TERRACAP; WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA, Titular - CODHAB; JEANSLEY CHARLLES DE LIMA, Titular - CODEPLAN; GUTEMBERG TOSATTE GOMES, Titular - DF LEGAL; KARINE KAREN MARTINS SANTOS, Suplente - IBRAM; PERSIO MARCO ANTONIO DAVISON, Titular - RODAS DA PAZ; JOSÉ ROBERTO GOMES DA SILVA, Titular - ASMURVIF; RICARDO TREVISAN, Titular – FAU/UnB; PEDRO DE ALMEIDA GRILO, Titular - CAU/DF; IRVING MARTINS SILVEIRA, Suplente - CREA/DF; DIONYZIO ANTONIO MARTINS KLAVIDIANOS, Titular - SINDUSCON/DF; PAULO ROBERTO DE MORAIS MUNIZ, Suplente - ADEMI/DF; OVIDIO MAIA FILHO, Suplente - FECOMÉRCIO; GEOVANI MULLER, Titular - SRDF; ALESSANDRA ALVES LOPES, Titular - OCDF; JÚNIA MARIA BITTENCOURT ALVES LIMA, ÚNICA/DF; CAROLINA BAIMA CAVALCANTI, Titular – IAB/DF; RONILDO DIVINO DE MENEZES, Titular - FNE; ADEMIR BASILIO FERREIRA - Suplente - ASMORAR; TARCIZO DINOÁ MEDEIROS, Suplente - IHG/DF.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado

Presidente em exercício

CONTROLADORIA GERAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL

Em 27 de março de 2020

Interessada: Controladoria-Geral do Distrito Federal; Processo: 00060-00085780/2017-92
Acolho como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c Lei Distrital nº 2.834/2001, a Nota Técnica N.º 2/2020 - CGDF/ASAPJ, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para declarar nulo os atos que nomeou o defensor dativo e citou por edital o acusado, nos termos do art. 257, § 5º da LC 840/2011, e determinar o retorno dos autos em diligência à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para cumprimento do item 'b' do parágrafo 30, nos termos do art. 257, § 5º, inciso I, da LC 840/2011.

PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS

TRIBUNAL DE CONTAS

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO PREENCHIMENTO DE CARGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e em cumprimento ao disposto na Decisão-TCDF nº 3.521/2009 - SO, torna público o quadro de composição do preenchimento de Cargos em Comissão e de Funções de Confiança do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Dados referentes ao mês de março de 2020.

Março de 2020.

PREENCHIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NO TCDF - Março/2020											
Órgão	Servidor do Quadro do TCDF			Cedido por Outros Órgãos			Sem Vínculo Efetivo	Total (h=a+...g)	Total de Ocupantes de Cargos em Comissão (i=b+e+g)	% de Cargos em Comissão Ocupados por Servidores Sem Vínculo (l=g/i)	% de Servidores Sem Vínculo com o TCDF em Relação ao Total (k=g/h)
	Sem cargo em Comissão (a)	C/ Cargo em Comissão (b)	C/ Função Gratificada (c)	Sem cargo em Comissão (d)	C/ Cargo em Comissão (e)	C/ Função Gratificada (f)	C/ Cargo em Comissão (g)				
Tribunal de Contas do Distrito Federal	182	83	168	0	22	38	98	591	203	48,27%	16,58%

ANILCEIA MACHADO